

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 008

TERMO 004824

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.824

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **LUCIANO MATULLE e SANDRA MARA RODRIGUES DE FREITAS.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 03 de agosto de 1991, profissão engenheiro civil, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Rio Pinhão, 68, Vila Caldas, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **ZENO VILSON MATULLE** e de **MARLENE BORGES**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele pedreiro, nascido em 07/03/1973, com 48 anos de idade, email : não consta, ela do lar, nascida em 01/06/1970, com 50 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Rio Pinhão, 68, Vila Caldas em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de LUCIANO MATULLE.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 24 de maio de 1995, profissão educadora cuidadora, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Rio Pinhão, 68, Vila Caldas, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **VALDOMIRO CALDAS DE FREITAS** e de **SANTINA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS**, ele já falecido ela brasileira, casada, natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 24/07/1974, com 46 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Doze de Outubro, 22, Dois Irmãos em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de SANDRA MARA RODRIGUES DE FREITAS.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 12 de março de 2021.
e com termino em 29 de março de 2021

Pinhão-PR, 12 de março de 2021.



Leslie de Fátima Santos
Escrevente